

EDITAL SELEÇÃO DE BOLSISTAS DOS PROJETOS ClassDocIA e Athena - CPD/UFSM N° 003/2025

A Direção do Centro de Processamento de Dados (CPD) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para seleção de estudantes bolsistas que estejam regularmente matriculados nos cursos de nível superior, para atuar no âmbito do projeto institucional n. 064459 - ClassDocIA – Classificação Inteligente de Documentos com IA para o Portal da UFSM e 064458 - Athena - Agente Inteligente para Apoio ao Portal de Documentos da Universidade Federal de Santa Maria.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrições via Formulário	2 dias	Formulário
Publicação das inscrições homologadas	1 dia	Página de editais do CPD
Entrevista (webconferência)	1 dia	Página de editais do CPD
Publicação da lista das pessoas classificadas	1 dia	Página de editais do CPD
Período para pedido de reconsideração	1 dia	E-mail cpd@ufts.br
Homologação do resultado final	1 dia	Página de editais do CPD

2. VAGAS E LOCAIS DE ATUAÇÃO

2.1 O processo seletivo irá selecionar estudantes para atuar no projeto institucional n. 064459 - ClassDocIA – Classificação Inteligente de Documentos com IA para o Portal da UFSM e 064458 - Athena - Agente Inteligente para Apoio ao Portal de Documentos da Universidade Federal de Santa Maria;

2.2 Será ofertada 1 (uma) vaga para atuar no projeto institucional n. 064459 - ClassDocIA – Classificação Inteligente de Documentos com IA para o Portal da UFSM para estudantes com matrícula regular na instituição para estudantes de cursos Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Licenciatura em Computação, Redes de Computadores, Sistemas de Informação, Sistemas para Internet, Técnico em informática, Tecnologia em Redes de Computadores ou Comunicação para realização de atividades de desenvolvimento

de sistema;

2.3 Será ofertada 1 (uma) vaga para atuar no projeto institucional n. 064458 - Athena - Agente Inteligente para Apoio ao Portal de Documentos da Universidade Federal de Santa Maria para estudantes com matrícula regular na instituição para estudantes de cursos Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Licenciatura em Computação, Redes de Computadores, Sistemas de Informação, Sistemas para Internet, Técnico em informática, Tecnologia em Redes de Computadores ou Comunicação para realização de atividades de desenvolvimento de sistema;

2.4 O local de atuação será definido posteriormente, quando do início das atividades.

3. BOLSA

3.1 A bolsa prevista para os estudantes selecionados para realização das atividades de desenvolvimento de sistema o valor mensal de R\$1.000,00 (mil reais), carga horária flexível com a possibilidade de trabalho remoto e vigência de, no máximo, 6 meses a partir do início das atividades.

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM, conforme os *itens 2.2 e 2.3*, sem trancamento parcial ou total;

4.2 ter disponibilidade de permanecer na bolsa durante todo o período de duração do projeto.

4.3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal Estudantil;

4.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta fácil ou conta conjunta;

4.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza. Seja advinda de edital interno da UFSM ou de órgão de fomento externo (CAPES, CNPq, FAPERGS), salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social;

4.6 Ter habilidades pertinentes à execução das atividades propostas, além de competências pessoais como comprometimento, interesse, responsabilidade e disponibilidade.

4.7 Ter preenchido e enviado corretamente as informações para a inscrição conforme os padrões definidos no *item 6* deste edital.

4.8 Para a realização das atividades de desenvolvimento de sistema de apoio à ingestão, gestão e preservação do acervo acadêmico:

4.8.1 Conhecimento de algoritmos e das linguagens de programação *Java*;

4.8.2 Conhecimentos de bancos de dados;

4.8.3 Conhecimentos de tecnologias de *frontend web*, como *HTML, Javascript e CSS*;

4.8.4 Conhecimento de IDEs de desenvolvimento como *NetBeans, Eclipse, VisualStudio* ou equivalentes;

4.8.5 Conhecimentos da área de Inteligência Artificial, tais como *LLM e RAG*.

5. OBRIGAÇÕES DA PESSOA SELECIONADA

5.1 Auxiliar na realização de atividades propostas, sempre orientado por um servidor responsável designado pelo projeto;

5.2 Cumprir e registrar a carga horária diária e semanal, comunicando e justificando eventuais faltas;

5.3 Elaborar relatórios com as atividades desenvolvidas na vigência da bolsa, sempre que solicitado pelos servidores responsáveis;

5.4 A concessão de bolsas passará por avaliações periódicas, sendo que a permanência do bolsista está condicionada ao cumprimento dos itens expostos acima.

6. INSCRIÇÃO

6.1 A pessoa interessada deve preencher o Formulário de Inscrição via *Google Forms* ([Formulário](#)) e enviar a solicitação;

6.2 A publicação da lista das pessoas inscritas será divulgada na [Página de editais do CPD](#), sendo dever do candidato acompanhar o andamento do processo seletivo.

7. SELEÇÃO

7.1 A seleção é constituída de duas etapas.

7.1.1 A primeira etapa da seleção é a análise das informações enviadas no formulário de inscrição.

7.1.2 Apenas aqueles que atenderem todos os requisitos constantes no item 4 estarão aptos à etapa seguinte, que é a entrevista.

A entrevista será *online* e análise do perfil e das habilidades das pessoas inscritas. As datas e os horários das entrevistas, serão divulgados no ícone [Página de editais do CPD](#).

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1 O resultado da seleção será divulgado na página do CPD conforme cronograma;
- 8.2 O candidato poderá solicitar a reconsideração via e-mail (cpd@ufsm.br) em relação à lista de pessoas classificadas, conforme os prazos estipulados no item 1;
- 8.3 O resultado final das pessoas classificadas será divulgado em ordem alfabética na página do CPD, conforme cronograma;
- 8.4 As pessoas selecionadas serão chamadas de acordo com o perfil das vagas disponíveis. O início das atividades se dará durante a vigência do projeto;
- 8.5 Em caso de desligamento de algum bolsista previamente selecionado, novos classificados poderão ser chamados a qualquer tempo.

9. APRESENTAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 9.1 As pessoas classificadas receberão um *e-mail* informando a data e o local que deverão comparecer para o início das atividades;
- 9.2 A documentação necessária para o cadastramento dos bolsistas será solicitada no momento da apresentação;
- 9.3 O CPD está localizado no Campus da UFSM em Santa Maria/RS, Prédio 48A, ao lado da Reitoria.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 O presente Edital tem validade durante a vigência do projeto.
- 10.2 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail cpd@ufsm.br.
- 10.3 Casos omissos serão resolvidos pelo CPD.

Santa Maria, 10 de julho de 2025

Gustavo Zanini Kantorski
Diretor do Centro de Processamento de Dados - UFSM

Marcos Vinícius Bittencourt de Souza
Coordenador dos projetos

NUP: 23081.083583/2025-13

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de processo seletivo de bolsista de assistência estudantil (529.51)	EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS Projeto coord. Marcos.pdf

Assinaturas

10/07/2025 15:31:16

MARCOS VINICIUS BITTENCOURT DE SOUZA (Analista de Tecnologia da Informação (Ativo))
01.31.02.00.0.0 - DIVISÃO ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - DAD

10/07/2025 20:19:25

GUSTAVO ZANINI KANTORSKI (Diretor(a) de Departamento Executivo)
01.31.00.00.0.0 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CPD

Código Verificador: 5896426

Código CRC: daaf2485

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

